



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a necessidade e justificar a contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada de kit escolar e mochila escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolândia-PE.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a aquisição de kits escolares para o Município de Petrolândia-PE é uma medida essencial para atender às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos materiais básicos necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. O fornecimento desses kits visa promover a igualdade de oportunidades no aprendizado, especialmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não têm condições financeiras de adquirir os materiais escolares necessários. Dessa forma, o município busca proporcionar condições iguais de acesso à educação, contribuindo para a diminuição das desigualdades educacionais e assegurando que o sucesso escolar não dependa das condições econômicas das famílias.

Além disso, a distribuição dos kits escolares é uma forma de garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam acompanhar as atividades escolares de maneira plena e eficiente. A falta de materiais básicos pode prejudicar o desempenho dos alunos, dificultando a realização de tarefas, a participação nas aulas e o desenvolvimento de competências essenciais para o aprendizado. Portanto, ao fornecer os kits, o município assegura que os alunos tenham os recursos necessários para aproveitar as oportunidades educacionais, independentemente de sua realidade socioeconômica. Outro ponto importante é que a aquisição de kits escolares contribui para a melhoria na gestão dos materiais escolares, pois possibilita uma padronização e um controle mais eficiente na distribuição dos itens. As escolas terão a garantia de que todos os alunos receberão os mesmos materiais de qualidade, evitando discrepâncias no acesso a recursos essenciais para o ensino. Além disso, a compra centralizada dos materiais facilita o processo logístico, permitindo uma distribuição mais ágil e organizada nas unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

O fornecimento desses kits também impacta diretamente na qualidade do processo pedagógico. Professores e coordenadores pedagógicos poderão planejar suas atividades com a certeza de que todos os alunos terão os recursos necessários para participar de maneira ativa e produtiva das aulas. Essa medida auxilia no planejamento das atividades escolares, pois os docentes poderão desenvolver projetos e ações pedagógicas que exigem o uso de materiais específicos, sem se preocupar com a falta desses itens entre os alunos. A aquisição de kits escolares atende, ainda, a diretrizes educacionais nacionais e municipais que preveem a universalização do acesso à educação e a garantia de condições adequadas para o aprendizado. Com base nos princípios do Plano Nacional de Educação (PNE), a entrega dos kits escolares é uma ação que reforça o compromisso do município com a promoção da educação de qualidade para todos, em especial para as crianças e jovens que frequentam a rede pública municipal de ensino. Além disso, a distribuição de materiais escolares tem um efeito positivo no desempenho acadêmico, já que estudos apontam que alunos que têm acesso aos materiais adequados têm melhores condições de aprendizado e melhores resultados escolares.

A aquisição de mochilas escolares para os alunos é uma necessidade fundamental que vai além da simples conveniência. Esses itens não são apenas acessórios; são ferramentas essenciais para o transporte e organização dos materiais educacionais de cada estudante. As mochilas garantem que os alunos possam transportar livros didáticos, cadernos, estojos e demais materiais necessários para as aulas diárias. Sem elas, muitos estudantes teriam dificuldades para carregar tudo o que precisam, o que poderia prejudicar sua organização pessoal e até mesmo seu desempenho acadêmico. Além disso, as mochilas escolares contribuem significativamente para a segurança dos alunos, ao protegerem seus pertences, evitam que tenham que carregar materiais nas mãos ou de forma improvisada, minimizando o risco de perdas ou danos. Do ponto de vista educacional, ter uma mochila própria pode incentivar o senso de responsabilidade e autonomia nos alunos desde cedo. Eles aprendem a importância de cuidar de seus pertences e mantê-los organizados, o que é essencial para um ambiente de aprendizado eficaz. Além de beneficiar individualmente cada aluno, a aquisição de mochilas escolares também reflete um investimento na qualidade da educação oferecida. Garantir que todos os estudantes tenham acesso a esses itens básicos demonstra preocupação com a igualdade de condições, independentemente de sua situação econômica. Por fim, escolher mochilas adequadas, ergonômicas e resistentes não apenas facilita o transporte de materiais, mas também contribui para a saúde física dos alunos. Isso ajuda a prevenir problemas posturais e lesões relacionadas ao transporte inadequado de 1 peso, promovendo um ambiente escolar mais seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.



2.1 - Da Garantia da Proposta

2.1.1 - Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **Garantia da Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor total de cada LOTE**, deverá ser recolhida pela licitante. A justificativa para solicitar a garantia da proposta, conforme o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, pode ser fundamentada com base na mitigação de riscos à administração pública. A garantia da proposta visa assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, especialmente em situações que possam acarretar prejuízos ao interesse público, alinhando-se aos princípios da economicidade, legalidade e planejamento.

3 - DA ADEQUAÇÃO LEGAL

3.1 Todo o processo de licitação para a contratação do sistema segue as orientações propostas na Lei Federal de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando também, no que couber, as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

4.1 - A aquisição, de forma parcelada de kit escolar e mochila escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Petrolândia-PE, são necessidades essenciais e intrínsecas a natureza dos serviços prestados.

5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação e no Termo de Referência.

5.2 - Como requisitos em sentido amplo, a contratação deve contemplar o seguinte:

5.2.1 - Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;

5.2.2 - Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;

5.2.3 - Dimensionar corretamente a quantidade de produtos (número de itens a serem adquiridos, etc.) e o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recursos possível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

5.2.4 - Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá: Se responsabilizar pelo transporte dos itens adquiridos;

5.2.5 - Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudos preliminares, nos documentos que acompanharão o processo e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.6 - A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento dos produtos alimentícios especificados em Termo de Referência;

5.2.7 - A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, as peças, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços;

5.2.8 - A CONTRATADA deverá fornecer diretamente os produtos, não podendo transferir a responsabilidade pelo fornecimento demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.3 - Da Garantia da Proposta

5.3.1 - Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **Garantia da Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor total de cada LOTE**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4 - Da Forma de Solicitação do Objeto/Serviço:

5.4.1. - Solicitação se dará via ordem de fornecimento enviada por e-mail conforme necessidade de consumo.

5.5 - Do Prazo para a Entrega do Objeto:

5.6 - No prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após o pedido, sem custo adicional, sendo de o envio e entrega de total responsabilidade da contratada.

5.6 - Do Local e Hora da Entrega do Objeto:

5.61 - Após autorização de ordem de fornecimento, a empresa deverá efetuar a entrega do objeto desta licitação na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Coronel Aureliano de Menezes, nº 20, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000, Telefone (87) 3851-2662, no período das 07h30 às 12h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

6 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

6.1 - Conforme estudo do consumo anterior, bem como, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade da Administração segue conforme tabela colacionada abaixo.

PLANILHA ESPECIFICAÇÃO				
LOTE I KIT ESCOLAR				
Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant / geral
1	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm, largura 25 mm, altura 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO. Marcas de Referência: Acrilex, Cis, Faber Castell, Léo & Léo, Onda, Tilibra ou Similar.	313096	UND	26000
2	Borracha branca 40 , formato retangular, excelentes ao apagar, fácil limpeza e concentra o resíduo dimensão: 32 x 23 x 8 mm, atóxico, branca, resinas sintéticas e óleos especiais, caixa com 40, produto certificado inmetro	483278	UND	9400
3	Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha Livre De Pvc, Comprimento: 42 Mm, Largura: 21 Mm, Altura: 11 Mm, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis	450795 428584	UND	16800
4	Caderno brochura formato +\ - 200 x 140 mm, miolo pautado, 1/4, com 96 folhas. Espiral, com logo padronizado do município, capa simples	622530	UND	16000
5	Caderno brochura , 1/4, com 48 folhas. Miolo pautado, com logo padronizado do município, capa simples. Pautado 140X200mm 48 Folhas. Capa Dura Lisa Em Papelão 697 G/M² Com Cores Lisas Sortidas	425225	UND	5000
6	Caderno com pauta ampliada para baixa visão , formato 200x280mm, composto por miolo em papel 75g/m², com 100 folhas, impressão 1x1 cor de 16 pautas na cor preto, capa e contra capa plásticas, impressas em uma cor traço de arquivo digital fornecido, com tintas resistentes e atóxicas, espiral plástico cristal. Para as partes plásticas, capa e contra capa e espiral, serão exigidos laudos laboratoriais atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (segurança de artigos escolares) .	618485	UND	20
7	Caderno de cartografia e desenho 96 folhas espiral - miolo sem impressão e sem seda medida mínima de 275 x 200mm. Com logo padronizado do município	621413	UND	8000
8	Caderno universitário , capa dura, 10x1, espiral, contendo 190 a 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel (folha branca), com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). A 1ª folha do miolo deverá possuir campo para dados pessoais e planejamento. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120gr/m²) com logo padronizado do município	430325	UND	16000
9	Caneta esferográfica : tinta azul, preta, vermelha. Corpo sextavado de resina termoplástica transparente, com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, ponta de liga de latão esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades	462546	cx	640
10	Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, medindo no mínimo 132mm de comprimento por 7mm de diâmetro, ponta média de 2mm.	617018	UND	13000
11	Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: Adesivo em emulsão aquosa, à base de polímero vinílico (PVA), e aditivos. Produto isento de cargas minerais ou orgânicas. Adesivo em emulsão aquosa, a base de PVA, formulado para colagens de substratos porosos, tais como papel, papelão, onde se requeira uma rápida velocidade de pega. Produto isento de ftalatos, ideal para uso escolar. Aplicar o adesivo, de maneira uniforme, em apenas uma das superfícies e juntar as pa. Aplicar pressão adequada sobre a linha de colagem a fim de aumentar a eficiência da colagem. Aparência: Líquido branco leitoso, fluído livre de grumos e/ou materiais estranhos. Validade superior a 12 meses, inmetro	622132	UND	26000
12	Compasso escolar , estrutura metálica, com suporte plástico em cores diversas, fixado com dois parafusos que permitem a abertura e o fechamento das hastes. Compasso com ponteira metálica afiada, encaixe com regulagem para diversos tipos de ponta mina grafite, com capsula acrílica transparente protetora a fim de garantir a segurança do aluno.	481747	UND	5000
13	Esquadro escolar de 60º cristal , injetada em pet reciclado (politereftalato de etila) cristal, impressão tampográfica, na cor preto, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 2mm e dimensões de 270mm x 238 mm x 15mm. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial , acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) .	466451	UND	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

14	Estojo escolar: com espaço rebaixado no painel frontal para personalização em quadricromia. Laudos laboratoriais exigidos: conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia de artigos escolares), abnt nbr 16.040:2020 (inseção de ftalatos) e iníveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Necessária comprovação da utilização de resina oxibiodegradável pelo fabricante obrigatória certificação compulsória do inmetro conforme portaria 481/2010 com bandeja interna, com dobradiças, fecho frontal e paredes reforçadas. Resistentes e duráveis, divisorias internas, injetado em pp(polipropileno) reciclado e oxibiodegradável, formato fechado 210x130x50mm. Com logo padronizado do município	322105	UND	3500
15	Pincel redondo n 12, formato alumínio, largura 6 mm +/-, cerdas natural, matéria de punho plástico, indicado, resina à base de água, resina à base de solvente, tinta acrílica decorativa, base de água, base de solvente, tinta aquarela, tinta guache tinta p.v.a, tinta para porcelanato, vernil geral	334291	UND	13000
16	Garrafa de plástico individual tipo squeeze , em plástico, com tampa rosqueada, bico com trava, de fácil higienização. Matéria prima: pet ecológico. Capacidade par 500 ml. Corpo transparente e tampa na cor verde com logo padronizado do município.	418196	UND	1500
17	Giz de cera caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos orgânico atóxicos. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.	413293	CX	9400
18	Lápis de cor , caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, material corpo em madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tamanho médio, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares	263333 432069	CX	13000
19	Lápis preto , formato sextavado, medindo no mínimo 175 mm de comprimento e entre faces 7 mm de diâmetro 2 mina de 2,65mm. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Com certificação no inmetro.	610407	UND	52000
20	Maleta escolar produzida em pp (polipropileno), medindo 370 mm de comprimento x 275 mm de altura x largura de 80 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais. Dois fechos frontais e alça injetados em pet reciclado, em formato anatômico e duráveis. Impressão em branco, conforme arte fornecida do hino nacional e hino do município impressos na parte de trás junto com o brasão do município, nome do fabricante, site, cnpj, sac., descrição do produto, referência e formato. Pp 100% reciclável. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial , acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	452838	und	50
21	Massa de modelar , para trabalhos escolares, caixa com 12 unidades, cores variadas, peso líquido mínimo de 130g, produto não tóxico. Embalagem em caixa papel cartão contendo impressa a data de fabricação, data de validade e lote do produto, dimensões da caixa da massinha: 9 cm de altura 14,5 cm comprimento 1,5 cm largura, material deve estar de acordo com a norma abnt nbr 14725-2". Selo do inmetro	430354	CX	13800
22	Pincel redondo n 10, formato alumínio, largura 5mm, cerdas natural, matéria de punho plástico, indicado, resina à base de água, resina à base de solvente, tinta acrílica decorativa, base de água, base de solvente, tinta aquarela, tinta guache tinta p.v.a, tinta para porcelanato, vernil geral	430354	UND	13000
23	Régua 30cm , com guia de leitura, injetada em pet reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 3mm espessura maior. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial , acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	406522	UND	8000
24	Régua Canhoto - Régua 30cm , injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 4mm espessura maior e a menor 1,5mm (ponta de cada chanfro). Produto com certificação do INMETRO. Deverá ser apresentado laudo laboratorial acreditado pelo Inmetro , atestando conformidade com a norma ABNT 15236/2021 e 16040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a.	236471	UND	20
25	Tesoura escolar ; em aço inoxidável, medindo 11 cm, cabo em 100 % polipropileno, lâmina em aço inoxidável com espessura de chapa mínima de 1,2 mm, possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, atóxicos, os olhais devem ter formato anatômico, lâmina fixadas com parafuso ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre elas, sem folga e sem prejuízo de sua função, com ponta arredondada. Cores variadas.	278333	UND	13000
26	Tinta guache , para trabalhos escolares, caixa com 06 cores variadas, em potes plásticos de 15ml cada, acondicionados em caixa papel cartão, atóxicas. Tinta solúvel em água, para aplicação com pinceis em papeis diversos e em eva. Produto não classificado como perigoso conforme abnt nbr 14725-2", com selo do inmetro.	375733	CX	5000
27	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 360° , injetada em pet reciclado (politereftalato de etila) cristal, impressão tampográfica, na cor preto, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial , acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	462323	UND	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PLANILHA ESPECIFICAÇÃO				
LOTE II MOCHILAS				
Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant / geral
1	Mochila escolar P, com três compartimentos medindo : (l-a-e) 330 mm x250 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA $x = 176,11$ g/m2 gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m2 metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de $x = 435,07$ g/m2 e $cv = 3,38\%$ apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE $X = 1707,20$ gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm 3\%$. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".	619039	UND	3000
2	Mochila escolar M com três compartimentos medindo : (l-a-e) 380 mm x270 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA $x = 176,11$ g/m2 gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras) , com 2 cursor do tipo niquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de $x = 405,90$ g/m e $Cv = 1,21$ % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de $x = 154,07$ cm e $cv = 0,10\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m2 metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de $x = 435,07$ g/m2 e $cv = 3,38\%$ apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE $X = 1707,20$ gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm 3\%$. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".	619036	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

3	Mochila escolar G, com três compartimentos medindo : (l-a-e) 400 mm x290 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA x = 176,11 g/m2 gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com 2 cursor do tipo níquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor níquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m2 metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinetoado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38% apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos.	344743	UND	4500
4	Mochila escolar com carrinho reforçado com rodinhas em silicones P, com três compartimentos medindo : (l-a-e) 330 mm x250 mm x100mm mochila em material resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA x = 176,11 g/m2 gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras) , com 2 cursor do tipo níquelado nº 6, bolso sobreposto, na parte inferior frontal da bolsa um bolso med 260x210x0,32 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município em resistente nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com cetim, com fechamento e zíper nº 06 medindo 26 cm,1 cursor níquelado com pintura da logo em sublimação, contendo uma alça 0,30 med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material nylon 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c e umidade 64,5%, Gramatura mínima de x = 405,90 g/m e Cv = 1,21 % baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de x = 154,07 cm e cv = 0,10% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras), com acabamento em fita cbr 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior da mochila em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 cbr med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte, no material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m2 metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinetoado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38% apresentar laudo acreditado no INMETRO na apresentação das amostras nas costas da mochila , contendo um bolso externo na lateral em tela comum reforçada para suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso para que não rasgue com facilidade, mochila com acabamento em vivo seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 gm CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 mm CV 1,46 % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, % para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de ± 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".	619038	UND	500



7 - DA ANÁLISE DE RISCO

7.1 - Não se vislumbra a análise de risco, visto que se trata de contratação de solução extremamente simples. Assim, não demandando a elaboração de um gerenciamento de riscos específico.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1 - Cabe aqui a justificativa em relação ao parcelamento ou não parcelamento do objeto, visto que a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021. Porém no parcelamento é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes, quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade.

8.2 - No caso em tela, o parcelamento do objeto se mostra tecnicamente viável por conta da dependência dos itens demandados que será conforme demanda e com pagamento mensal, conforme utilização.

8.3 - Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por **lotes** conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Petrolândia sejam contemplados com matérias escolares de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1 - Fundamentação: Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não se vislumbra impactos ambientais oriundos desta contratação.

12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

12.1 - Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Petrolândia/PE, 17 de Março de 2025.

Guiomar Maria dos Santos Silva Cruz

Gerente de Área da Educação

Matrícula 1640

Benedito Vieira Rodrigues

Orientador Pedagógico

Matrícula 1476

Maria Josilene da Silva Rodrigues

Orientadora Pedagógica

Matrícula 1061